



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



PROVA PRÁTICA – EDITAL Nº 9/2023

ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

1. Os candidatos indicados deverão comparecer no horário e local informados abaixo portando documento oficial de identificação, em formato impresso, conforme definido no item 5.6 do Edital nº 9, de 28 de novembro de 2023.
2. É responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova prática.
3. Haverá sorteio entre os candidatos de cada grupo para definição da ordem de realização da prova.
4. É obrigatório o comparecimento no horário determinado para a identificação e sorteio dos candidatos de cada grupo. A prova terá início logo após o sorteio.
5. Não será permitido o ingresso para realização da prova após o horário indicado para a identificação e o sorteio em cada grupo.
6. O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso.
7. Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem uso do telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
8. Será permitido ao candidato portar alimentos para consumo próprio.
9. Os candidatos do grupo 1 serão liberados somente após a chegada dos candidatos do grupo 2. Os candidatos do grupo 2 serão liberados imediatamente após a finalização da prova.
10. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
11. A prova será filmada.
12. Não haverá tratamento diferenciado em caso de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização.
13. A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
14. Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas, deverá manifestar-se à Banca Examinadora.
15. A prova abrangerá conhecimentos referentes ao programa divulgado junto ao edital.
16. O resultado da prova prática será divulgado na data indicada no cronograma disponibilizado junto ao edital do concurso.
17. A prova prática visa avaliar a experiência, a postura e atitude em laboratório, assim como as habilidades técnicas do candidato quanto ao desempenho das atividades rotineiras relacionadas ao respectivo cargo.

18. Será entregue ao candidato um roteiro orientativo para a realização da prova prática.
19. O tempo máximo de prova será de 55 minutos por candidato.
20. Do tempo máximo de prova os candidatos terão até 5 minutos para se familiarizarem com o ambiente do laboratório antes do início da prova.
21. A Banca Examinadora, responsável pela aplicação da prova prática, disponibilizará calculadora, vidrarias, equipamentos, reagentes, organismos e EPI's necessários à execução da prova prática.
22. O candidato que não cumprir as orientações aqui estabelecidas, bem como, as normas do Edital nº 9, de 28 de novembro de 2023, estará desclassificado do concurso.

GRUPO	DATA	HORÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E SORTEIO	CANDIDATOS
1	29/07/2024	8h00min	Brenda de Souza Leal
			Isaac dos Santos Flores
			Lisiane Martins Volcão
			Luiza Domingues Hirsch
2	29/07/2024	12h30min	Miriam Duarte de Oliveira
			Muryllo Santos Castro
			Rodrigo Ferreira Bastos
			Valeria Marques Lemos
			Vanessa Corrêa da Rosa

LOCAL: FURG – Pavilhão dos Laboratórios de Ensino do Instituto de Oceanografia (IO) – Em frente ao Pavilhão 5, Laboratório de Ensino de Oceanografia Química (LEOquím), Av. Itália, Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS (Local 08 do Mapa do Campus).

Em 18 de junho de 2024.